

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1165/2005 de 11 de Outubro de 2005

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, foi criado o regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por colectividades quer por indivíduos, constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer prévio da comissão constituída nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10º. do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Folclore

Grupo Folclórico da Fajã de Baixo – São Miguel – Aquisição de trajes e intercâmbio – 6.000,00 €

- Artes Plásticas

Academia das Artes ADA – São Miguel – Plano de Actividades – 20.000,00 €

- Actividades de Grupos e Agentes Culturais

Associação dos Cantadores ao Desafio das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – São Miguel – Aquisição de trajes e equipamentos – 800,00 €

Pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 - Alínea H, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

28 de Setembro de 2005. - O Presidente Do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.